

PORTARIA N.º 119/2025 - GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espede na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **PATRICIA CORDEIRO ALVES**, portadora do CPF/MF: 070.XXX.XXX-39, cargo de **Aux. Serv. Administrativo Efetivo**, mat. 1055, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Prêmio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 02 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito